



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

email: cmnantes@uol.com.br

000003

DECRETO LEGISLATIVO 01/2008 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.005.

JOÃO PIRES GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Ficam REJEITADAS as contas do Prefeito Municipal de Nantes, correspondente ao exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 10º, XIV, da LOM, deixando de prevalecer o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC. 003053/026/2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 29 de abril de 2008.


João Pires Gonçalves
PRESIDENTE DA CÂMARA